

CENSO
DO PODER
JUDICIÁRIO 2013



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

SERVIDORES
RESPONDENTES



58,2%



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

CONCORDÂNCIA



93,7%

Estão felizes com a escolha profissional de trabalhar no Poder Judiciário.



98,7%

Acreditam que o trabalho que realizam melhora o desempenho do tribunal.



54,0%

Acreditam que o volume de trabalho permite que as tarefas sejam concluídas na jornada regular de trabalho.



81,2%

Concordam que o tribunal investe na capacitação dos servidores.



48,0%

Concordam que há constante melhoria das rotinas de trabalho no tribunal.



69,4%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o Poder Judiciário.



73,7%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o cidadão.



44,3%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para os servidores.



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

SATISFAÇÃO



60,1%

Estão satisfeitos com o salário que recebem considerando o trabalho que executam.



50,6%

Estão satisfeitos com as possibilidades de crescimento na carreira dentro do tribunal.



84,2%

Estão satisfeitos com as relações profissionais cotidianas.



88,8%

Estão satisfeitos com o resultado do trabalho prestado aos cidadãos.



80,8%

Estão satisfeitos com o acesso a instrumentos e equipamentos adequados ao trabalho que realizam.



74,1%

Estão satisfeitos com as condições físicas dos locais em que trabalham.



57,0%

Estão satisfeitos com a atuação do tribunal em prol da qualidade de vida e saúde no trabalho.



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

MOTIVAÇÃO



67,0%

Acordam pela manhã dispostos e pensando nos trabalhos e projetos do dia no tribunal.



72,4%

Recentemente tiveram pelo menos uma ideia ou solução inovadora para melhorarem o trabalho.



95,4%

Têm curiosidade em aprender cada vez mais a respeito do trabalho.



90,8%

Sentem orgulho de dizer para os amigos o que fazem e onde trabalham.



71,0%

Sentem-se valorizados nos locais de trabalho.



76,7%

Acreditam ter potencial de trabalho maior que o exigido pelo trabalho no tribunal.



87,8%

São atendidos com atenção e presteza por outras áreas do tribunal quando precisam.



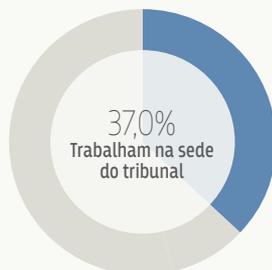
Área do tribunal em que trabalha



Instância do tribunal em que trabalha

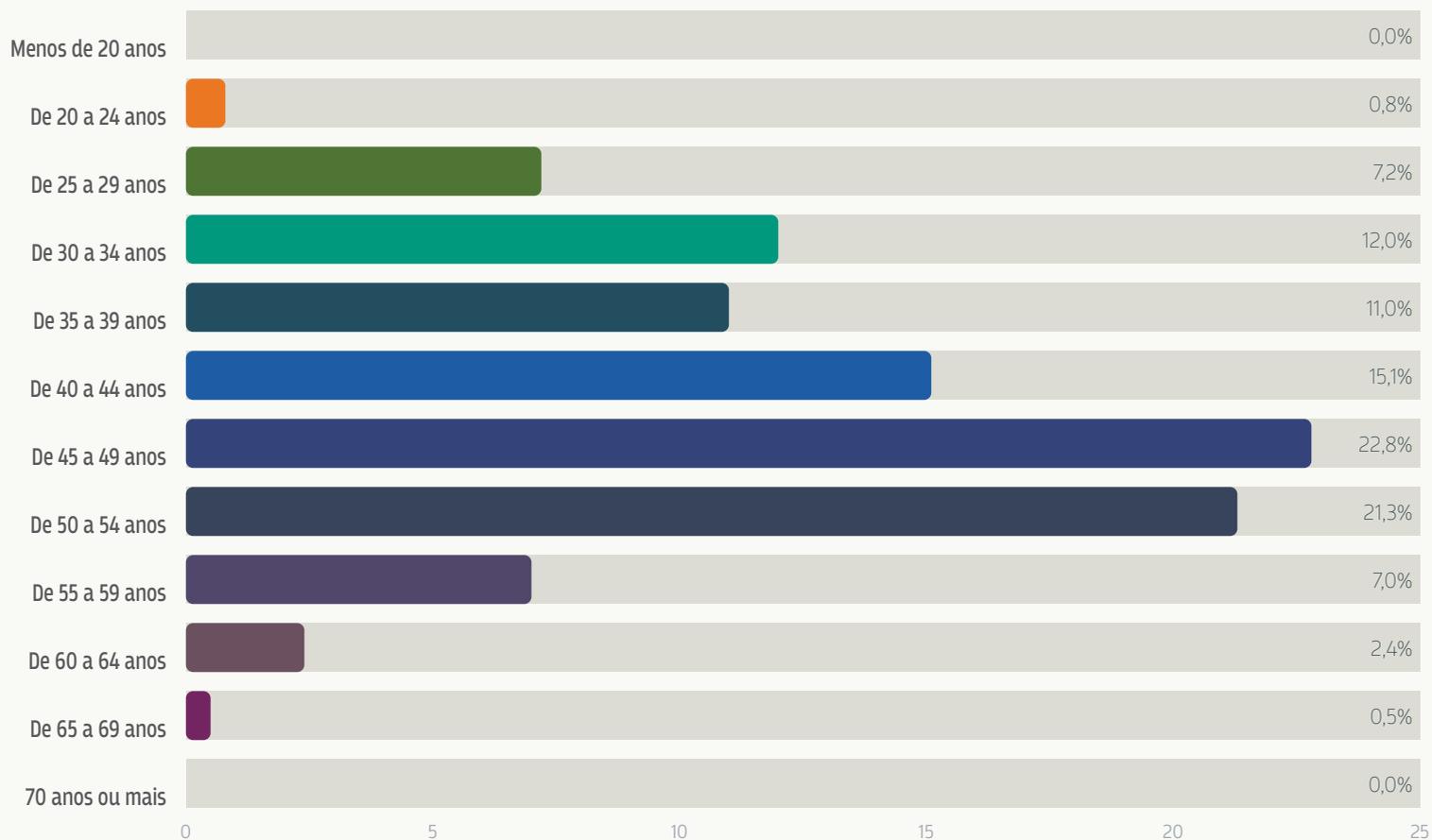


Local do tribunal em que trabalha



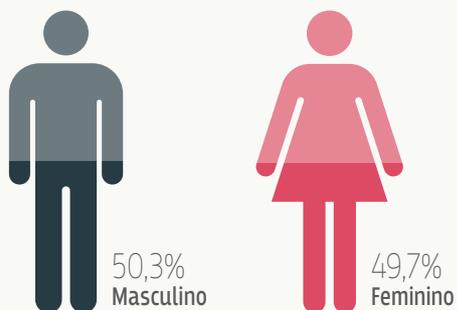


Faixa etária

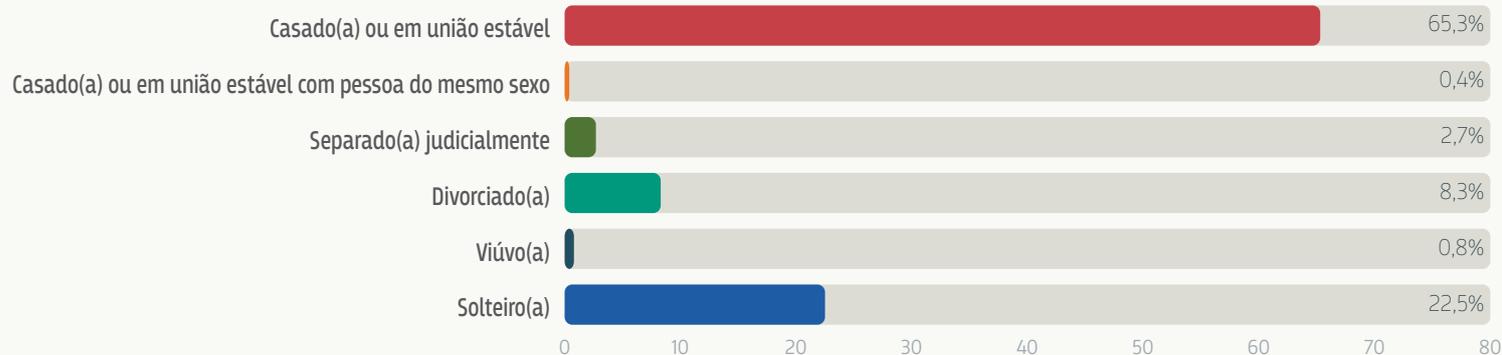




Sexo

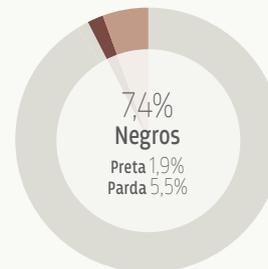
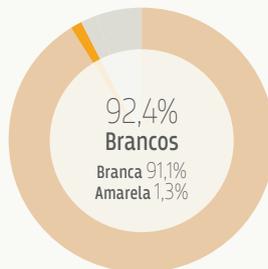


Estado civil





Cor ou raça



Deficiência



3,6%
Sim

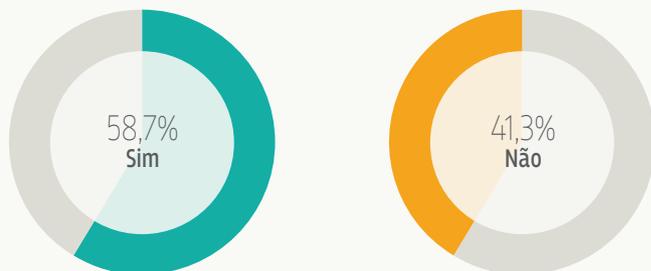
96,4%
Não

Nacionalidade





Nasceram na mesma Unidade da Federação onde trabalham



Escolaridade



Servidores com nível superior formados em Direito





Servidores com mais de uma graduação de nível superior



Jornada de trabalho — Média de horas trabalhadas





Vínculo com o Poder Judiciário

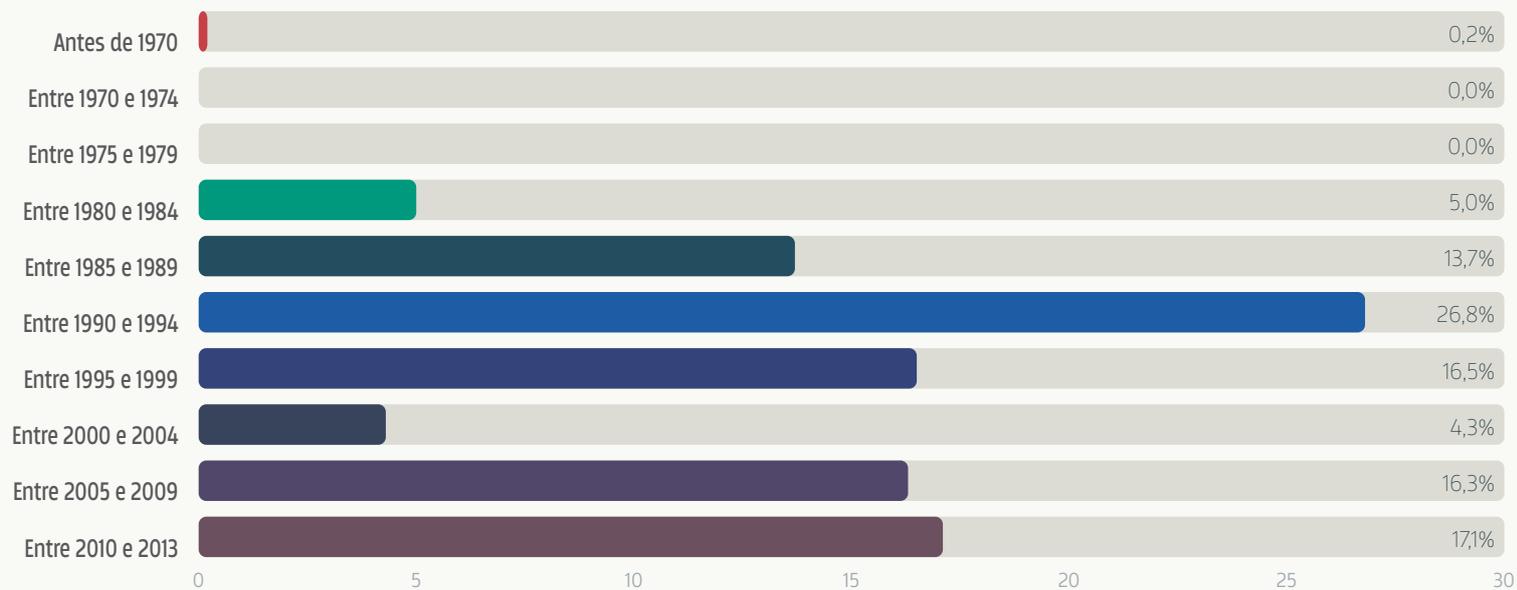


Requisito de escolaridade exigido para o ingresso dos servidores nos cargos efetivos



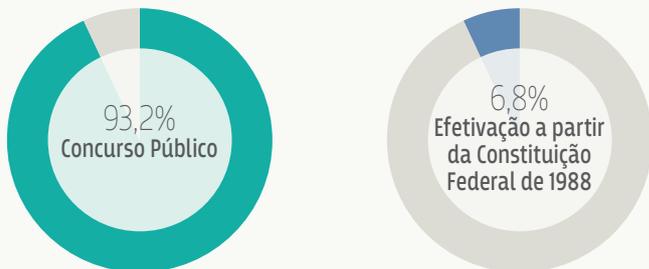


Ano de ingresso no cargo atual dos servidores efetivos

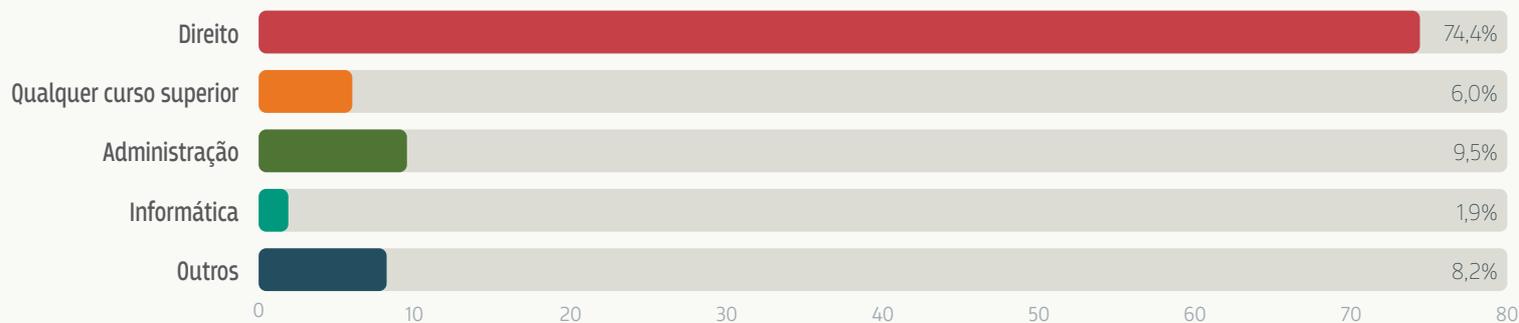




Forma de ingresso no cargo efetivo

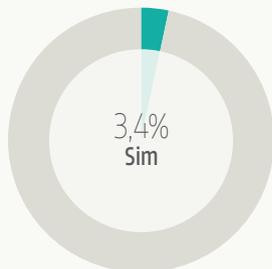


Área de formação exigida nos concursos de nível superior

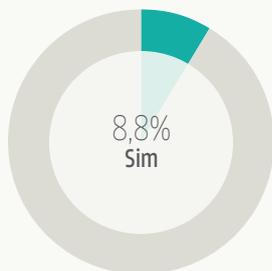




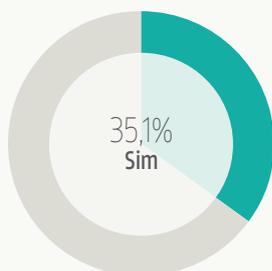
Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência



Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência nos últimos cinco anos



Ocupação de outros cargos públicos anteriores ao atual

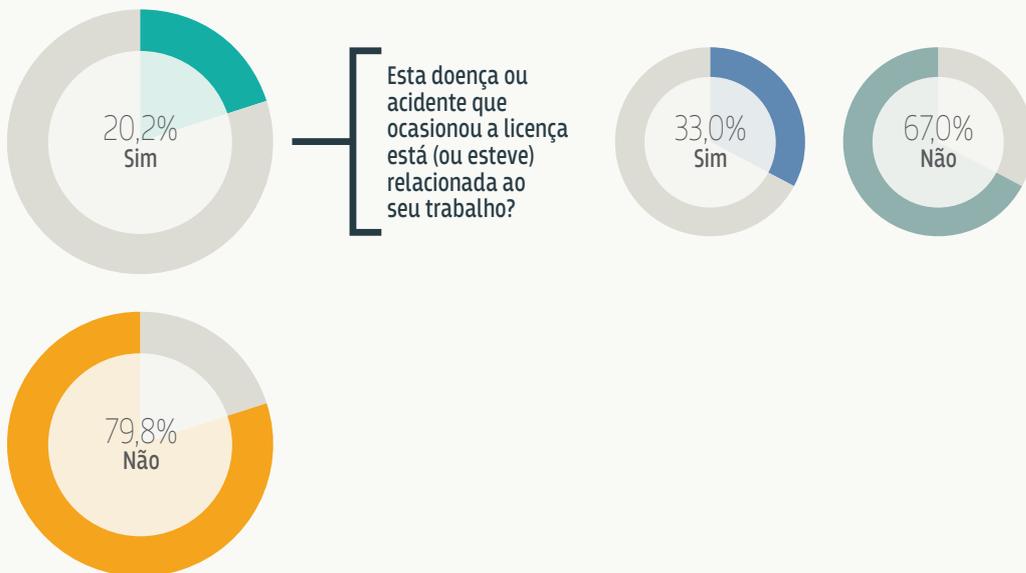




Ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança pelos servidores efetivos



Licença saúde no último ano





Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
SERVIDORES

Tipo do vínculo com o tribunal segundo instância em que trabalha

1ª INSTÂNCIA
(inclui Juizados Especiais e Turmas Recursais)



2ª INSTÂNCIA



Requisito de escolaridade exigido para o ingresso no cargo efetivo, segundo instância do tribunal



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

INFORMAÇÕES
FUNCIONÁIS
SERVIDORES



Tipo do vínculo dos servidores em cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal



Requisito de escolaridade exigido para o ingresso nos cargos efetivos, segundo ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal





Indicadores de satisfação geral dos Servidores

INDICADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

INDICADOR DE GESTÃO DO TRABALHO

TRT DA 12ª REGIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

